



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 41 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 47 | 2 0 1 4

Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Casa de Repouso Quinta da Relva, Lda.

Localização do estabelecimento Rua da Relva, n.º 4

Localidade Olhalvo

Código postal 2580 - 231 Olhalvo

Distrito Lisboa Concelho Alenquer Freguesia Olhalvo

Telemóvel / Telefone 263 770 480 Fax E-mail sara.qdrelva@gmail.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Casa de Repouso Quinta da Relva, Lda.

Morada Rua da Relva, n.º 4

Localidade Olhalvo

Código postal 2580 - 231 Olhalvo

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 23 (Vinte e Três) utentes. (por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 9 | 2 5
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.